



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - QUINTA-FEIRA, 30 DE JULHO DE 2026

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO MUNICIPAL N.º 075/2026, PATOS/PB, 30 DE JULHO DE 2026.

REGULAMENTA A EXECUÇÃO DA ESTRATÉGIA DE VACINAÇÃO EXTRAMUROS NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE PATOS-PB, ESTABELECE DIRETRIZES PARA A REALIZAÇÃO DE AÇÕES DE IMUNIZAÇÃO EM AMBIENTES EXTERNOS ÀS UNIDADES DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PATOS, Estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a imunização constitui uma das principais estratégias de prevenção de doenças imunopreveníveis e de promoção da saúde pública;

CONSIDERANDO as diretrizes estabelecidas pelo Programa Nacional de Imunizações – PNI, do Ministério da Saúde e o Calendário Nacional de Vacinação estabelecido pelo Ministério da Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de ampliar o acesso da população às vacinas e elevar as coberturas vacinais no âmbito do Município de Patos;

DECRETA:

Art. 1.º Fica regulamentada, no âmbito do Município de Patos-PB, a estratégia de vacinação extramuros, mediante a realização contínua de ações de imunização nas unidades escolares pertencentes às redes municipal e estadual de ensino situadas no território municipal, observando-se rigorosamente o Calendário Nacional de Vacinação vigente, instituído pelo Ministério da Saúde.

§ 1.º As ações de vacinação nas instituições de ensino deverão ser planejadas e executadas pela Secretaria Municipal de Saúde, por intermédio da Coordenação Municipal de Imunização.

Art. 2.º A estratégia de vacinação extramuros poderá ser realizada, igualmente, em outros locais de interesse coletivo e estratégico, com a finalidade de ampliar o acesso da população aos serviços de imunização, incluindo, entre outros:

- I – estabelecimentos de saúde;
- II – indústrias;
- III – mercados públicos;
- IV – Alça Sudeste;
- V – praças e demais locais de grande circulação de pessoas; e
- VI – outros locais considerados oportunos pela Coordenação Municipal de Imunização, em razão do interesse público e das necessidades epidemiológicas.

Art. 3.º A realização de ações de vacinação extramuros dependerá de solicitação formal encaminhada à Coordenação Municipal de Imunização, com antecedência mínima de 15 (quinze) dias da data pretendida para sua realização.

§ 1.º O prazo previsto no caput constitui requisito indispensável para análise da viabilidade técnica e operacional da ação, bem como para o planejamento das equipes, dos insumos e da logística necessária.

§ 2.º O não atendimento ao prazo previsto no caput deste artigo poderá inviabilizar a realização da ação de vacinação na data solicitada.

Art. 4.º As ações de vacinação extramuros destinadas às instituições de ensino serão realizadas anualmente, em conformidade com o Calendário Nacional de Vacinação, observando-se, preferencialmente, o calendário letivo das redes municipal e estadual de ensino, sem prejuízo da realização de campanhas extraordinárias ou ações complementares determinadas pelas autoridades sanitárias.

Art. 5.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO CONSTITUCIONAL DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, EM 30 DE JULHO DE 2026.


JACOB SILVA SOUTO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1.º TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 069/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 194/2025

Instrumento: 1.º TERMO DE ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 039/2025; Partes: Prefeitura Municipal de Patos - PB e AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 30.712.427/0001-83, **Objeto Contratual: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA VISANDO O FORNECIMENTO DE CALÇADOS DO TIPO TENIS E SANDÁLIA PAPETE PARA COMPOSIÇÃO DO FARDAMENTO ESCOLAR DA REDE MUNICIPAL DE PATOS/PB; Objeto do Aditivo:** O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência da Ata de Registro de Preços n.º 039/2025 por mais 01 (um) ano, a partir de 28/07/2026 até 28/07/2027, observada a vigência máxima permitida, nos termos do artigo 84 da Lei n.º 14.133, de 2021, conforme previsto no item 5.1 da referida ARP, bem como a renovação dos quantitativos registrados. **Fundamentação:** art. 84, art. 105 e incisos, da Lei Federal 14.133/2021. **Signatário: SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e AGS COMERCIO E SERVIÇOS LTDA.**

Patos, 28 de julho de 2026.

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação
Ordenador de Despesas

SECRETARIAS

SECULT

SECULT

CMPC

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N.º 002/2026 NA MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PARA EXECUÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS COM RECURSOS DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC – PNAB (LEI N.º 14.399/2022)

Publicação do Resultado Final com a Classificação dos Projetos Inscritos

Excelentíssimo Sr. Prefeito Constitucional do Município de Patos - PB, Prof. Dr. Jacob Silva Souto, no uso das suas atribuições torna público o Resultado Final com a Classificação dos Projetos Inscritos no presente edital, delegando a Secretaria de Cultura e Turismo do Município de Patos - PB, todos os poderes para que possa realizar a sua execução objetivando o desenvolvimento da Lei n.º 14.399/2022, que institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), regulamentada pelos Decretos de n.º 11.453 de 08 de Março de 2023 e Decreto de n.º 11.740, de 18 de outubro de 2023 e na Instrução Normativa MINC n.º 10/2023, regido pelos princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da eficiência e da transparência, promulga, através deste Edital de Chamamento Público, que trata de Ações Afirmativas e Acessibilidade que dispõem sobre os Mecanismos de Fomento ao Sistema de Financiamento a Cultura, destinando recursos públicos para o fortalecimento das políticas públicas afirmativas voltadas para a Cultura no município de Patos - PB.

CAPÍTULO I - A POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURA

Art. 1.º - A Lei n.º 14.399/2022 institui a Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (PNAB), baseada na parceria da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios com a sociedade civil no setor da cultura, bem como no respeito à diversidade, à democratização e à universalização do acesso à cultura no Brasil.

CAPÍTULO II - DO OBJETO DO EDITAL

Art. 2.º - O objeto deste Edital é a seleção de projetos culturais para receberem apoio financeiro nas categorias descritas no presente edital com o objetivo de incentivar as diversas formas de manifestações culturais do Município de Patos - PB, serão contemplados 53(Cinquenta e Três) projetos culturais.

Art. 3.º - O valor total deste edital é da ordem de R\$ 520.000,00 (Quinhentos e Vinte Mil Reais). A despesa correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

02.180 - Secretaria de Cultura e Esportes

Rubrica: 13 392 1007 2084 - Promoção e Apoio a Eventos Sócios Culturais

Elemento da Despesa: 3350.41 99 - Contribuições



SECULT

CMPC

Fonte de Recursos: 1719 - Transferências da Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura (Lei n.º 14.399/2022).

CAPÍTULO III - DAS INSCRIÇÕES

Art. 4.º - Não haverá cobrança de impostos conforme determina a legislação pertinente ao tema.

Art. 5.º - Segmentos, linguagens, expressões e manifestações beneficiadas neste Edital são aquelas relacionadas pelos atores culturais quando das oitavas públicas de discussão da execução dos recursos do 2.º ciclo no âmbito do município de Patos - PB.

Art. 6.º - O fomento ao setor cultural destinado no presente edital se dará nos moldes abaixo apresentados

§1.º - Cada CPF ou CNPJ poderá concorrer apenas com um projeto por categoria e será validado para submissão um único projeto por CPF ou CNPJ de cada agente cultural. Não há possibilidade em hipótese alguma de que o proponente do projeto use um cnpj ou cpf de um terceiro. Em ocorrendo esta situação, implica automaticamente na desclassificação automática do projeto apresentado pelo proponente em qualquer etapa do presente edital.

§2.º - Os valores pagos a cada projeto seguem a ordem abaixo apresentada em função do formato escolhido quando do ato da inscrição do representante do projeto proponente no presente edital.

Tabela com os valores e a Quantidade de Projetos contemplados pelo edital				
Modalidade	Categoria	Quantidade	Valor por projeto (R\$)	Valor Total (R\$)
Literatura	Tipo I - Iniciante	03	8.000,00	24.000,00
	Tipo II - Profissional	02	10.000,00	20.000,00
	Tipo III - Cordel	03	2.000,00	6.000,00
Música	Tipo I - até 03 membros	04	6.000,00	24.000,00
	Tipo II - Acima de três membros	03	8.000,00	24.000,00
Teatro	Grupo	03	5.000,00	15.000,00
Circo	Diversos	02	5.000,00	10.000,00
Cinema/Audiovisual	Iniciante	01	12.000,00	12.000,00
	Profissional	02	25.000,00	50.000,00
Capoeira	Grupos	02	6.000,00	12.000,00





Matriz Africana	Grupos	05	6.000,00	30.000,00
Bloco Carnavalesco	Grupos	06	10.000,00	60.000,00
Quadrilha Junina	Grupos	06	10.000,00	60.000,00
Hip Hop	Grupos	01	7.000,00	7.000,00
Dança	Grupos/Indivíduos	02	5.000,00	10.000,00
Festivais e/ou Feiras	Música Popular	01	26.000,00	26.000,00
	Teatro	01	26.000,00	26.000,00
	Fotografia, Pintura e Literatura	01	26.000,00	26.000,00
	Violetos, Cantadores e Repentistas	01	26.000,00	26.000,00
	Artesanato	01	26.000,00	26.000,00
	Artes em Geral	01	26.000,00	26.000,00
Valor Total dos Recursos			R\$ 520.000,00	

§3º - Os critérios de seleção nas categorias previstas do presente edital são os abaixo relacionados:

Análise de Mérito e critérios de avaliação:

- Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto;
- Relevância da ação proposta para o cenário cultural da cidade de Patos/PB;
- Coerência do cronograma de execução nas metas, resultados e desdobramentos do projeto proposto.
- Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas;**
Descrição completa do critério de avaliação D: Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).
- Ações afirmativas;**
Descrição completa do critério de avaliação E: Ações afirmativas e inclusivas desenvolvidas no projeto para mulheres, pessoas negras, comunidade LGBTQIAPN+, PcDs, crianças, adolescentes, comunidades tradicionais e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social
- Trajatória artística e cultural do proponente; importante compreender e destacar que o currículo do proponente não substitui a necessária apresentação do currículo da equipe técnica, sendo avaliados em critérios diferentes, recebendo consequentemente notas diferentes.



- A nota do currículo de um agente cultural apresentada através do portfólio está ligada a sua trajetória a um segmento cultural

§5º - Itens que devem compor a estrutura do projeto disposto no Formulário de inscrição que constitui o Plano de Trabalho apresentado pelo proponente na sua inscrição:

- Objeto, objetivo, justificativas, metas/resultados e os elementos de acessibilidade que serão aplicados.
- De que forma a ação vai contribuir para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Patos/PB.
- Caracterizar a viabilidade técnica da execução do projeto e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.
- Identificar os profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, importante incluir o currículo do proponente ou do grupo, links das redes sociais, links de fotos, que explicitem a trajetória do proponente.
- Quais serão as ações de inclusão social que serão desenvolvidas no projeto voltadas para as mulheres, pessoas negras, comunidade LGBTQIAPN+, PcDs, crianças, adolescentes, comunidades tradicionais e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social
- Trazer elementos que evidenciem a trajetória artística e cultural do proponente ao longo dos anos, podem ser usadas publicações dos últimos anos.
- Caracterização do que são ações afirmativas: Ações afirmativa se constitui um grupo de ações ligadas ao impacto do projeto junto a sociedade, ao público alvo e a contribuição efetiva que o projeto gerará em termo da compreensão da justa e necessária inclusão social e da valorização de grupos historicamente excluídos. A presença de pessoas negras e integrantes da comunidade LGBTQIA+ no projeto cultural e outros grupos que dialogam de pautas de inclusão social na equipe técnica é muito bem visto, mas não de forma obrigatória e sim como uma recomendação a luz do edital. Logo, o foco das ações afirmativas está no público alvo e não na equipe técnica que esta a frente do projeto cultural.**

Art. 7º - Agente Cultural é toda pessoa ou grupo de pessoas responsável por criar, produzir e promover manifestações culturais, como artistas, músicos, escritores, cineastas, dançarinos, artesãos, curadores, produtores culturais, gestores de espaços culturais, entre outros.

Art. 8º - Não pode se inscrever neste Edital, agentes culturais que:

- tenham participado diretamente da etapa de elaboração do edital, da etapa de análise de propostas ou da etapa de julgamento de recursos;



II - sejam cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, de servidor público do órgão responsável pelo edital, nos casos em que o referido servidor tiver atuado na etapa de elaboração do edital, na etapa de análise de propostas ou na etapa de julgamento de recursos; e

III - sejam Chefes do Poder Executivo (Governadores, Prefeitos), Secretários de Estado ou de Município, membros do Poder Legislativo (Deputados, Senadores, Vereadores), do Poder Judiciário (Juizes, Desembargadores, Ministros), do Ministério Público (Promotor, Procurador); do Tribunal de Contas (Auditores e Conselheiros).

IV - O agente cultural que integrar o Conselho de Cultura somente ficará impossibilitado de concorrer neste Edital quando se enquadrar nas vedações previstas no item II e/ou III

V - Quando se tratar de agentes culturais que constituem pessoas jurídicas, estarão impedidas de apresentar projetos aquelas cujos sócios, diretores e/ou administradores se enquadram nas situações descritas neste item.

VI - A participação de agentes culturais nas consultas públicas não caracteriza participação direta na etapa de elaboração do edital. Ou seja, a mera participação do agente cultural nas audiências e consultas públicas não inviabiliza a sua participação neste edital.

Art. 9º - Os projetos aprovados no presente edital deverão obrigatoriamente ser realizados no âmbito do município, quanto a equipe de produção dos projetos este deverá ter preferencialmente mulheres negras, pessoas que possuam identidade LGBTQIAPN+ e pessoas em quadro de vulnerabilidade social, com comprovação de residência há pelo menos 01 (Hum) ano de antecedência.

Art. 10 - Cada agente cultural pode apresentar neste edital quantos projetos desejar por categoria como pessoa física ou jurídica, mas só será submetido/contemplado neste edital com no máximo 01 (Hum) projeto cultural por categoria selecionada que se encaixe nas modalidades apresentadas no presente edital.

Art. 11 - Das etapas do Calendário de cada uma das Etapas do Presente Edital:

Seq.	Datas	Etapas
01	26/05	Publicação do Edital e início do prazo de impugnação
02	05/06	Término do prazo de impugnação do Edital
03	08/06	Início das inscrições
04	03/07	Encerramento das inscrições
05	06/07	Início da fase de avaliações e análises dos projetos apresentados
06	14/07	Encerramento da fase de análise e publicação dos projetos aprovados
07	17/07	Publicação do resultado preliminar dos projetos inscritos
08	17/07	Abertura do prazo para recursos do resultado preliminar
09	24/07	Encerramento do prazo para recursos do resultado dos projetos não classificados
10	30/07	Publicação do resultado final dos projetos inscritos/aprovados no edital
11	31/07 a 11/08	Entrega da documentação completa na sede da Secult*
12	14/08	Início da fase de assinatura dos contratos e coleta das cópias dos documentos,
13	28/08	Encerramento da fase de assinatura dos contratos e coleta de documentos
14	11/09	Início da fase de pagamento dos projetos contratados



*** A Entrega da documentação na sede da Secult, conforme prevê o presente Edital deve ser COMPLETA no período de 31/07 a 11/08. A responsabilidade pela entrega INCOMPLETA da documentação é de total e irrestrita responsabilidade do proponente do PROJETO, ou seja, o AGENTE CULTURAL.**

Art. 12 - REMANEJAMENTO DE VAGAS E DE RECURSOS

Parágrafo único - Se alguma categoria não tiver todas as vagas preenchidas, os recursos desta categoria poderão ser remanejados para os contemplados na respectiva categoria, caso não exista contemplado na referida categoria, o recurso será redistribuído entre inscritos no referido edital que venham a ser contemplados, ou poderá ser empregada em novo edital. Tal decisão compete ao Grupo de Trabalho tomar um posicionamento sobre o caso nas hipóteses acima apresentadas.

Art. 13 - TABELA DE PONTUAÇÃO MÁXIMA DE CADA PROJETO APRESENTADO





CRITÉRIOS OBRIGATORIOS			
Identificação do Critério	Descrição do critério	Pontuação Máxima	Parâmetros
A	Qualidade do Projeto - Coerência do objeto, objetivos, justificativa e metas do projeto - A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se o conteúdo do projeto apresenta, como um todo, coerência, observando o objeto, a justificativa e as metas, sendo possível visualizar de forma evidente os resultados que serão obtidos.	20	Não atende: 0 Atende: de 1 a 10 Atende plenamente: de 11 a 20
B	Relevância da ação proposta para o cenário cultural do município de Patos - PB. A análise deverá considerar, para fins de avaliação e valoração, se a ação contribui para o enriquecimento e valorização da cultura do município de Patos /PB	20	Não atende: 0 Atende: de 1 a 15 Atende plenamente: de 16 a 20
C	Coerência do cronograma de execução nas metas com os resultados e desdobramentos do projeto proposto - A análise deverá avaliar e valorar a viabilidade técnica do projeto sob o ponto de vista previsto na execução e a adequação ao objeto, metas e objetivos previstos.	20	Não atende: 0 Atende: de 1 a 15 Atende plenamente: de 16 a 20
D	Compatibilidade da ficha técnica com as atividades desenvolvidas - A análise deverá considerar a carreira dos profissionais que compõem o corpo técnico e artístico, verificando a coerência ou não em relação às atribuições que serão executadas por eles no projeto (para esta avaliação serão considerados os currículos dos membros da ficha técnica).	10	Não atende: 0 Atende: de 1 a 5 Atende plenamente: de 6 a 10
E	Ações afirmativas e inclusivas desenvolvidas no projeto para mulheres, pessoas negras, comunidades LGBTQIAPN+. Pcbs, crianças, adolescentes, comunidades tradicionais e demais grupos em situação de vulnerabilidade econômica e/ou social	10	Não atende: 0 Atende até 2 grupos/segmentos: 5 Atende 3 ou mais grupos/segmentos: 10
F	Trajetória artística e cultural do proponente - Será considerada, para fins de análise, a carreira do proponente, com base no currículo e comprovações enviadas juntamente com a proposta.	20	Não atende: 0 a 5 Atende: de 5 a 10 Atende plenamente: de 10 a 20
PONTUAÇÃO TOTAL:		100	

Art. 14 - DISPOSIÇÕES FINAIS

§1º - A inscrição implicará na plena concordância com os termos deste edital. Todos os inscritos que forem classificados na publicação do resultado final assinarão o Termo de Execução Cultural, que será fornecido pela Prefeitura Municipal. A negativa da assinatura destes documentos implicará na automática desclassificação da inscrição do proponente.



§2º - Em vista da interposição de termo recursal por alguns agentes culturais, tivemos alterações com a classificação do resultado preliminar dos projetos apresentados na condição exclusiva de submetidos, projetos que permaneceram na plataforma na condição de rascunho não chegaram a etapa de análise.

§3º - Todos os inscritos são cientes de que todas as informações ora fornecidas são a expressão fiel da verdade. Caso em algum momento o serviço público em todas as esferas venha a detectar possíveis infrações, inconsistências ou fraudes, todos os que as tenham cometido serão acionados, arcando com as consequências de ordem civil e penal.

§4º - Caso o Comitê de Trabalho decida realizar alterações nas datas previstas para publicação das fases contidas no presente edital, este as fará mediante publicação no site oficial da Prefeitura Municipal, nas redes sociais e no Diário Oficial do Município.

§5º - Outras informações podem ser solicitadas na sede da Secretaria de Cultura e Turismo de Patos - PB e no site da Prefeitura Municipal. Os resultados aqui publicados podem sofrer alteração em decorrência da análise dos recursos apresentados pelos proponentes.

§6º - Os casos omissos ficarão a cargo da gestão municipal vir a se pronunciar através da pasta da cultura, realizando consulta ao Comitê de Trabalho.

§7º - Eventuais irregularidades constatadas a qualquer tempo implicará na desclassificação do agente cultural.

§8º - Todos os inscritos que tiveram seus projetos classificados deverão apresentar em p

§8º - O presente Edital e os seus anexos estão disponíveis no site da prefeitura e nas redes sociais, https://patos.pb.gov.br/servicos/editais-linksuteis/p16_sectionid/226.

Em 27 de julho de 2026

Pedro Leitão Figueredo
Secretaria de Cultura e Esportes do Município de Patos - PB



EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2026 NA MODALIDADE FOMENTO CULTURAL PATOS - PB

RELAÇÃO DE PROJETOS ANALISADOS PARA EDITAL Nº 002/2026 DA POLÍTICA NACIONAL ALDIR BLANC DE FOMENTO À CULTURAL / PNAB (LEI Nº 14.399/2022)

MODALIDADE PESSOA FÍSICA E JURÍDICA

(Literatura/Iniciante) - Tipo I										
NOME:	Nº DOC.	NOTAS DE CADA CRITÉRIO						TOTAL	RESULTADO FINAL	
PROPOSNENTE	CPF/CNPJ	A	B	C	D	E	F		PARECER	
Adriano de Melo Carvalho - Entre Nós	95332448449	15	13	14	0	0	10	52	Desclassificado	
Alexia de Lima Souto - Cruz da Menina - Nova edição em Quadrinhos	13074227486	15	15	15	0	0	15	60	Desclassificado	
Chalana Vanessa Nascimento Farias - TURMA DO BINHO EM: UM TOUR PELA CAPITAL DO SERTÃO	07238829401	15	15	15	0	15	19	79	Classificado	
Kilmara Rodrigues dos Santos - A Poleja do Saber	03772271456	14	14	15	0	0	18	61	Classificado	
José Adriano Souto Meira - Que Horror Amor	06425403497	16	18	17	0	0	17	68	Classificado	
(Literatura/Profissional) - Tipo I										
Ramon Medeiros da Silva - POESIA EM RETALHOS	09551341457	16	16	18	0	0	16	66	Desclassificado	
Misael Nóbrega de Sousa - Sonetos para o Amanhã: poesia, leitura e formação de leitores nas escolas públicas de Patos - PB	64648133404	18	17	18	5	0	18	76	Classificado	
Damila de Lucena Lima - Porto Morto	52509249487	18	19	17	0	0	18	72	Desclassificado	
Edailton Xavier da Silva - A Saga dos Isoptera - Volume 2 - De volta às origens	02580400419	16	16	17	0	0	17	66	Desclassificado	
ANTONIO IZIDRO SOBRINHO - Patos Goods: pontos geohistóricos da cidade para ler e colorir	06979379410	15	14	15	0	0	16	60	Desclassificado	



Aline Torres Barbosa Oliveira - ENTRE O SOL E AS ÁRVORES DO MEU SERTÃO	24069043000191	13	15	15	0	0	15	58	Desclassificado
Maria José Vital Justiniano - VOZES EM VERSOS: poesia em foco	17794510678	18	18	17	0	0	17	70	Classificado
Frankimarks Conceição Oliveira - O desagradável fim de Maic Moore	09053761454	16	16	15	0	0	16	63	Desclassificado
LARYSSA CRISTINY NASCIMENTO MORAES - Patos, Morada das Estrelas	11320468403	18	17	17	0	0	15	67	Desclassificado
PAULO AFONSO MORAIS DO NASCIMENTO - MEU FILHO, EU E O CRACK	22562567404	18	17	16	0	0	15	66	Desclassificado
José Jerônimo Vieira Júnior - Livro: O Natal do Moleque do Beiral	05873971447	16	14	14	0	0	12	56	Desclassificado
(Literatura/Cordel) - Tipo I									
Não existiram projetos inscritos nesta categoria									
(Música) Tipo I - Até 03 membros									
Claudio de Lima Ferreira - Forró da nossa terra (Cantando a nossa cultura e fortalecendo a nossa história)	67499473449	14	14	15	0	0	15	58	Desclassificado
Gabrielly Queiroz Moraes - Canções para a Infância - Um Encontro Musical com Gaby Queiroz	12524437493	16	15	15	0	3	15	64	Desclassificado
Arthur Karine Escarião de Medeiros - Arthur Escarião Ao Vivo	09529379480	14	14	13	0	0	14	55	Desclassificado
Landson Phelipe da Costa Araújo Figueiredo - Forró dos Idosos	09532923470	14	15	14	0	0	16	59	Desclassificado
José Jerônimo Vieira Júnior - Melodias de Papel	05873971447	17	16	17	0	0	19	69	Classificado
FRANCISCO IZIDIO - Coração do Jatoba - Forró e cultura	16193458468	15	16	15	0	0	16	62	Desclassificado
MARIA CRISTIANE MONTEIRO VIANA - CRISTIANE MONTEIRO	08487469450	12	12	11	0	0	12	45	Desclassificado
Maciel do Nascimento Rodrigues - "Ecos do Passado: Noites de	11788819462	17	16	18	0	0	17	68	Classificado



Esclania Paulo de Lima - Esclania Lima - Tradições Nordestinas	09039010480	14	14	15	0	0	14	57	Desclassificado
HUGO FURTADO LEITE - ACORDES PARA A VIDA: MÚSICA E CONSCIENTIZAÇÃO NO CAPS ADULTO DE PATOS	54942950449	16	17	16	0	6	16	65	Desclassificado
DANIELLY KERILY DE LUCENA FERREIRA - PROJETO: MEMÓRIAS E ACORDES - ENCONTROS MUSICAIS NA TERCEIRA IDADE	01776636422	16	16	17	0	0	16	65	Desclassificado
MAVX STEFESON FIGUEREDO E SILVA - AUTISMO IMPORTA SIM	10727712411	15	16	13	0	8	14	66	Classificado
(Música) Tipo 1 - acima de 03 membros									
DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER	07707191471	15	16	16	0	0	16	63	Desclassificado
Sanara Leite Gonçalves de Moraes - BANDA SANARA SHOW	01010497499	17	18	18	0	0	18	71	Classificado
EWERTON GONSALVES BATISTA - Samba no Beco: Cultura que canta e conta história.	09571964409	16	16	17	2	0	17	68	Desclassificado
Maria da guta Barbosa de Lima - Forró na associação	10251711447	17	16	17	0	0	16	66	Desclassificado
Aline Torres Barbosa Oliveira - Encantos do Meu Sertão: Música, Magia e Brincadeiras.	24069043000191	14	16	13	0	0	15	58	Desclassificado
JURY MORAIS GOMES DE JESUS - PROJETO: FORRO DOS IDOSOS: MEMÓRIA E TRADIÇÃO	09199760428	18	18	17	0	0	18	71	Classificado
Maria Aparecida Dias Alves - CYDA CANTA ELAS: UM TRIBUTU ÀS COMPOSITOAS BRASILEIRAS	05116620417	16	16	17	0	0	16	65	Desclassificado
ANTONIO MARCOS DIAS DE MEDEIROS - PROJETO: RAÍZES E RITMOS: A ARTE QUE RESGATA E ACOLHE	01010804413	18	19	17	0	6	16	76	Classificado
Manoel Izidio de Lima - Forró do Nel - Tributo a pomaglo	03613287455	14	13	14	0	0	15	56	Desclassificado
Gabriel Lócio Monteiro - "A Voz da Mulher Nordestina"	10862205441	14	13	15	0	0	15	57	Desclassificado

Adailton evangelista leite - Auto de santa luzia	08709135499	16	17	15	0	0	15	63	Desclassificado
Alcides Silvestre da Silva Neto - Pacote - A Flor do Prado	06989037490	13	16	15	0	0	15	59	Desclassificado
LAECE ALVES TORRES JUNIOR - O Som da Diferença	10002919443	14	15	15	0	4	16	64	Desclassificado
Vianessa de Sousa Souto - VANESSINHA - UM NOVO CAPÍTULO	16186535479	12	12	12	0	0	15	51	Desclassificado
Manoelly de Sousa Palmeira - Meu Primeiro Filme - Circuito de Formação Audiovisual nas Escolas	11310054495	16	17	16	0	0	17	66	Desclassificado
(Cinema/audiovisual) - Profissional									
SISTEMA SOL DE PRODUÇÃO E COMUNICAÇÃO LTDA - ANTES DA QUARTA-FEIRA INGRATA (A História dos Antigos Carnavais de Patos)	55146234000133	19	18	17	10	0	18	82	Classificado
SARA ANDRADE CARREIRO PEREIRA - Aréolas	24986703000107	19	16	15	2	2	17	71	Desclassificado
ADAILTON EVANGELISTA LEITE - O IMPACTO - MORTE E RESURREIÇÃO DE CRISTO	65448009000105	16	16	16	0	0	15	63	Desclassificado
Alais Romão Cavalcante - Sabores do Sertão : Culinária, Memória e Afeto	02398880303	16	15	16	5	2	15	69	Desclassificado
Carlos Alberto Lima Fonseca - Levino Pedro Pequeno e o Candomblé nas Espinharas	36693030572	10	10	15	0	0	16	61	Desclassificado
Gisleudo Araújo de Lima - ENTRE CACTOS E SAPATILHAS	43691858000152	16	16	13	0	0	15	60	Desclassificado
DELEON SOUTO PRODUÇÕES LTDA - Cartório dos Nomes Inventados	34686723000108	16	16	17	8	0	17	74	Classificado
HOZANA MOREIRA DA SILVA - Os colecionadores de tempo	08621541467	16	13	14	8	0	15	66	Desclassificado
(Capoeira) - Grupos									
lilya laura borges Fernandes - Herança Viva: A Capoeira como Patrimônio Cultural e	12299573402	18	16	16	0	0	18	68	Classificado

GERALDO TADEU PEREIRA DA SILVA - Sexta aula com pagode	34626183859	14	13	14	0	0	15	57	Desclassificado
(Teatro) Grupo									
SINTHYA KELLY QUEIROZ MORAIS - O Reino do Faz de Conta	09295829425	17	17	17	0	0	17	68	Classificado
José Jerônimo Vieira Júnior - Aventuras na Mala da Leitura com Junior Misaki - 4ª TEMPORADA	05873971447	16	15	14	0	0	14	59	Desclassificado
GISLEUDO ARAUJO DE LIMA - ESPETÁCULO MUSICAL "O MUNDO MÁGICO DE FENROCK"	03065442450	16	16	15	0	0	16	63	Classificado
Maria do Socorro do Nascimento Silva - Sopa de Pedra & Cia levando Cultura à Comunidade"	46493794315	16	17	17	0	0	20	70	Classificado
(Circo) Diversos									
EUNILDO PASSOS DE ALMEIDA - MINHA VIDA NO CIRCO	04759542892	18	19	18	0	0	17	72	Classificado
WELLINGTON DA CRUZ GOUVEIA JUNIOR - O CIRCO DA INCLUSÃO	05146931429	18	18	18	0	0	17	71	Classificado
(Cinema/Audiovisual) - Iniciante 01									
José Jerônimo Vieira Júnior - Aventuras com o Sr. Leitura	05873971447	14	15	14	0	0	14	57	Desclassificado
JOSE DE SOUSA LUCIO FILHO - Ruas Históricas de Patos	04955459455	14	14	14	0	0	15	57	Desclassificado
LAIANA CLARA PAULINO DE MOURA LUCIO - Olhares sobre a História - Igrejas Centenárias de Patos.	06182288450	17	17	15	0	0	0	49	Desclassificado
Selton Lima Souto - 10 ANOS DO SERTÃO HQ - Uma década de quadrinhos no sertão da Paraíba	13074240407	16	15	15	0	2	16	64	Desclassificado
HOZANA MOREIRA DA SILVA - Meu Primeiro Filme - Circuito de Formação Audiovisual nas Escolas	08621541467	17	17	16	5	5	16	76	Classificado
FRANCISCO DE A P SILVA - A LENDA DO LOBO DA NEVE	65232144000119	16	14	15	5	2	16	68	Desclassificado

Instrumento de Transformação Social									
Édipo Abner Nunes de França - Ginga Cidadã: Escolinha de Capoeira Mestre Édipo	05644059499	18	18	17	0	0	0	53	Desclassificado
Lilya Luanna Borges Fernandes - Encontro Cultural de Capoeira	12299583475	18	17	17	0	0	16	68	Classificado
GILBERLAN VIEIRA DA SILVA - Nossa Ginga é Para Todos	93116489491	18	17	16	0	0	15	66	Desclassificado
(Matriz Africana) - Grupos									
Adriano Cavalcante de Lucena - "Axé de Maria Padilha: Tambor, Tradição e Estruturação do Terreiro"	03561868495	18	18	17	0	0	17	70	Classificado
Alaide Nunes da Silva - Fortalecimento do Terreiro Ilê Axé Ogum Alafim: Tradição, Memória e Resistência	49168479468	18	17	16	0	0	17	68	Classificado
(Blocos Carnavalescos) - Grupos									
Maria Izabel Alves Rolim - Bloco Na Tampa da Lata	05778954433	17	16	15	0	0	17	65	Classificado
ADRIANO CAVALCANTE DE LUCENA - "Bloco das Virgens 2027 - Abadás para Todos"	64617865000184	16	17	16	0	0	18	67	Classificado
JOQUEBEDE PEREIRA ALVES - Bloco Carnavalesco "Sem Frescura"	05641727407	16	16	15	0	0	16	63	Classificado
Laneson Soares de Souza - FESTIVAL DA CULTURA POPULAR: CORES, RITMOS E TRADIÇÕES.	64124466000181	16	18	17	0	0	16	67	Classificado
Vanusa Nobrega Alves de Souza - Bloco pra QT nome	78936306472	10	10	10	0	0	10	40	Classificado
Adalberto José Fernandes Alves - Bloco Maimota	58439480482	16	16	16	0	0	14	61	Classificado
Quadrilha (Junina) - Grupos									
José Ranilson Pereira Silva - Ponto de Cultura Quadrilha Junina Pé de Muleke	49668819000110	17	16	16	0	0	16	65	Classificado
Fernando José Santos - Circulação local: Junina Vila Nordestina	05718800456	18	18	18	4	8	19	85	Classificado



Jucileudo Taveira da Silva - Junina Vila Nova - Tradição, Arte e Inclusão no São João de Patos/PB	00601372581	18	17	17	0	0	0	52	Desclassificado
Norma Alves de Almeida - Coroné Gabrié 2027: Reestruturação Cultural, Inclusão e Fortalecimento da Tradição Junina no Bairro Salgadinho	60252677404	17	17	16	0	0	18	68	Classificado
Valdeci Pereira da Silva - Reestruturação Cultural e Artística da Quadrilha Junina Vandi Alves para o São João 2027	08495911477	16	17	17	0	0	17	67	Classificado
Gerlianny Oliveira de Medeiros Pereira - Estruturação da Quadrilha Junina Alegria - Tradição, Arte e Movimento	10643825410	17	15	15	0	0	16	63	Desclassificado
RIVANIA DIAS DE SOUSA - JUNINA ARAIA DO MUTIRÃO	31704462000113	17	17	16	0	6	16	72	Classificado
Sheyla Ferreira de Araújo - Quadrilha Junina Itatunga Explode Coração	07363569401	14	14	15	0	0	15	58	Desclassificado
Laneson Soares de Souza - Arte Junina e Cultura: O São João Vive Aqui	70388724439	14	14	15	0	0	16	59	Desclassificado
TASSIO TORRES MEDEIROS DE FIGUEIREDO - Bem Me Quer em Movimento	50870655000199	18	17	18	4	8	17	82	Classificado
(Hip Hop) - Grupos									
Caio da Silva Cordeiro - Batalha da concha	70816023476	16	18	17	0	0	17	68	Classificado
(Dança) - Grupos/Indivíduos									
JÉSSICA MIRELLY REMÍGIO PEREIRA RODRIGUES ARAÚJO - DANÇA QUE INCLUI	10863587402	16	15	15	0	0	16	62	Classificado
ANA BEATRIZ NASCIMENTO RIBEIRO - BALÉ DAS IABÁS - O SAGRADO FEMININO	15608189485	17	16	17	0	0	18	68	Classificado
(Festival) - Música Popular									
DAVI DE PADUA FERREIRA SATIRO XAVIER - FESTIVAL DE	27002363000112	16	16	17	0	0	16	65	Desclassificado



Festival Pequenos Olhares									
Kilmara Rodrigues dos Santos - FEIRA LITERÁRIA DE PATOS - FLIPATOS - A Peleja das Letras: erudito e popular na capital do sertão	03772271456	15	12	12	5	0	12	61	Desclassificado
Perla de Sousa Alves - 1ª FESTIVAL DE LITERATURA DE PATOS - FLIPATOS	02784036464	16	17	16	0	0	15	64	Desclassificado
(Festival) - Violeiros, Cantadores e Repentistas									
JOSÉ GENALDO PEREIRA LEITE - Festival Patoense de Repente e Violas	88772322349	18	17	17	0	0	18	70	Classificado
(Festival e ou / Feiras) - Artesanato									
RAIMUNDA VALÉRIA MAKINS BARRIOS - Exposição em feiras	37182952000183	14	12	12	0	0	14	52	Desclassificado
Associação de Apoio à Mulher Patoense - FEIRA DE ECONOMIA SOLIDÁRIA E CULTURA POPULAR DAS MULHERES DA ASSAMP	24231359000138	18	18	18	0	6	15	75	Classificada
Rebeca Kianny de Lucena Soares - Tecelãs de Histórias	05213737439	12	10	10	0	0	14	46	Desclassificado
Ivanice Rodrigues Nobrega - Feira de Artesanato do Salgadinho: Tradição, Inovação e Identidade Cultural	07674870448	15	16	15	0	0	0	46	Desclassificado
KATELINE FERREIRA DE LIMA LEITE - Fios da Cultura: Arte em Crochê e Geração de Renda	08709136460	14	12	12	0	0	17	57	Desclassificado
Perla Sousa Alves - Fios da Ancestralidade: Moda em Crochê Inspirada no Imaginário Cultural Brasileiro	31325885000122	-	-	-	-	-	-	-	Desclassificado
Associação de Moradores do Bairro Vitória - I Feira de Artesanato da Associação de Moradores do Bairro da Vitória - Arte, Identidade e Comunidade	00927702000115	18	16	17	0	6	14	67	Desclassificado



PAGODE, AXÉ E SWINGUEIRA									
ADONIAS MEDEIROS DA SILVA - II FESTIVAL A MAIS BELA VOZ PATOENSE	20465610404	16	16	17	0	7	16	72	Classificado
Jéssyka Pereira de Lima - Festival Quintal da Música	08797379484	15	16	15	6	0	10	62	Desclassificado
Marcone Pereira Vieira Silva - 1º Festival de Música Clássica e Popular do Sertão	61509256000113	15	15	16			14	60	Desclassificado
(Festival) - Teatro									
LAECE ALVES TORRES JUNIOR - FESTIVAL PATOS ENCENA - Festival de Teatro de Patos	41645521000183	15	15	16	0	0	15	61	Desclassificado
ASSOCIAÇÃO CULTURAL GRUPO IMPACTO - FESTIVAL DE TEATRO IMPACTO ARTE, CULTURA E TRANSFORMAÇÃO SOCIAL	65622071000171	16	16	16	0	0	15	63	Desclassificado
Manoelly de Sousa Palmeira - PALCO ENCANTADO - Festival de Teatro para Crianças	11310054495	16	16	16	3	3	16	70	Desclassificado
Grupo Teatral Montagem - Arte em Movimento: Circulação Cultural nos Bairros e Comunidades Rurais de Patos/PB	20826708000103	16	16	16	0	7	16	71	Classificado
Francisco Pereira da Silva - I Festival de Teatro de Patos - Cena, Cultura e Comunidade	52640396404	16	17	18	0	0	16	67	Desclassificado
(Festival) - Fotografia, Pintura e Literatura									
JANUBIA DE MEDEIROS MENEZES - Patos: imagens e histórias	07983733429	10	10	10	0	0	10	40	Desclassificado
Jucileudo Taveira da Silva - 1º Festival de Fotografia, Pintura e Literatura Infantil de Patos - Arte, Imaginação e Inclusão	00601372581	16	18	18	0	0	16	66	Classificado
Adriano Cavalcante de Lucena - I Festival de Fotografia de Patos - Olhares do Sertão	03561868495	10	10	10	0	0	0	30	Desclassificado
HOZANA MOREIRA FOTOGRAFIA LTDA -	57406446000138	14	14	15	4	4	14	65	Desclassificado



Bruno Delfino da Silva - Da Mão nasce a Arte, da mente a Liberdade.	10344397408	12	14	13	0	0	16	5	Desclassificado
LARISSA CRISTINY NASCIMENTO MORAES - PROIETO FUTUROS ARTESÃOS	63511183000120	12	14	12	0	0	14	52	Desclassificado
(Festival) - Artes em Geral									
Cícero Thiago de Souza - 3º Festival das Cores de Patos	06975777403	18	17	16	0	0	15	66	Desclassificado
Perla de Sousa Alves - 1ª FESTIVAL DE LITERATURA DE PATOS - FLIPATOS	02784036464	14	14	14	0	0	14	56	Desclassificado
JACQUELINE RODRIGUES DE SOUSA - FEIRA BALAIÓ CULTURAL	01977454402	18	18	18	0	7	18	79	Classificada
Lana Escarlão da Nobrega - Festival de Quadrilhas Arasta Pé dos Matutos Cultura, Tradição e Inclusão	02141065437	18	17	18	0	4	16	73	Desclassificado
LARISSA DIAS DE MEIROS - Festival Pulso Urbano: Expressão Artística e Inclusão Social	08281908440	16	14	15	0	6	16	67	Desclassificado
Diêgo Sampaio Fernandes - O Sertão tem Mandinga	03468018428	14	12	14	0	0	14	54	Desclassificado
JOSIRENE DIAS DE MEDEIROS - Festival Conexão Criativa: Arte e Som de Patos	46074856400	15	18	17	0	6	16	72	Desclassificado
CYNTHIA RAMAYANNE CARVALHO DE BARROS - FESTIVAL DA BAILARINA - 4ª EDIÇÃO Projeto Cultural para Fomento da Dança no Sertão Paraibano.	09065995471	16	16	16	0	0	17	65	Desclassificado
Deleón Souto Freitas da Silva - SERTÃO CRIATIVO - Festival de Economia Criativa	03841539416	16	17	16	5	0	16	70	Desclassificado
Jéssyka Pereira de Lima - TIKIRIM - Festival do Imaginário Infantil (2ª Edição)	08797379484	14	15	14	6	2	10	64	Desclassificado
FRANCISCO DE ASSIS PEREIRA SILVA - PATOS GEEK	084.288.884-50	14	15	14	5	0	16	64	Desclassificado
Francisco Vieira Gomes - Feira Cultural ArteViva: Encontro de Artesãos e Criadores Populares de Patos/PB	03164645465	14	14	15	0	0	15	58	Desclassificado



SECULTCMPC

Laneson Soares de Souza - DO NOSSO JEITO CULTURAL	64124466000181	14	14	9	0	0	9	42	Desclassificado
---	----------------	----	----	---	---	---	---	----	-----------------

**GOVERNO MUNICIPAL**

JACOB SILVA SOUTO - PREFEITO

Prefeitura Municipal de Patos

Secretaria Municipal de Administração

Centro Administrativo Aderbal Martins

Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte

58700-000 – Patos, PB